



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 138 de 06 de dezembro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

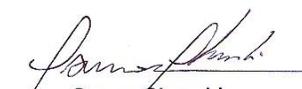
Art. 1º REVOGAR o Decreto nº 25/2004 que nomeou **IVO PATEL**, para responder pela Direção da Escola Municipal Nilo Peçanha, da localidade de Linha Aparecida, a partir de 30 de novembro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2004.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 06 de dezembro de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 060 de 03/12/04, pg. n.º 06